



## ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO REALIZADA EM 04 DE MAIO DE 2023

Aprovada na 4ª sessão ordinária ,em 17 de agosto de 2023

Aos quatro dias do mês de maio, às onze horas e quatro minutos, presencialmente no auditório 2, foi realizada a segunda reunião ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão sob a presidência do Diretor-Geral, Professor Maurício Saldanha Motta, e com a presença dos membros: Alexandre de Carvalho Castro, Diego Moreira de Araújo Carvalho, Marcelo de Alencar Santanna Irineu, Maria Alice Caggiano de Lima, Leonardo Diniz do Couto, Célia Machado Guimarães e Souza, Renata da Silva Moura, Ronney Arismel Mancebo Boloy, Dayse Haime Pastore, Everton Pedroza dos Santos, André Queiroz Ferreira de Mello, Daduí Cordeiro Guerrieri, Saulo Santiago Bohrer, Felipe da Rocha Henriques, Wagner de Souza, Myrna da Cunha, Gileade Godoi Abrantes de Barros.

**1 Expediente inicial- 1.1 Aprovação da ata da 1ª sessão ordinária do CEPE 2023** Em regime de votação por contraste, a ata foi aprovada por unanimidade.

**1.2 Posse de novos conselheiros-** Presidente informou que o Termo de Posse será feito no SUAP e encaminhado aos conselheiros para assinatura. Foram empossados os conselheiros: Gilberto Alexandre Castelo Branco, Felipe do Carmo Amorim, Alexandre Quintanilha, Juliana Machado, Marco Antônio Barbosa Braga, Matheus Campolina, Tais Conceição dos Santos, Renato Lanna Fernandes.

**2 ORDEM DO DIA- 2.1 Homologação do ato 40/DIPPG- aprova projeto de resolução que estabelece a política e regulamento para contratação de professor Visitante ( PV) e professor visitante estrangeiro (PVE), no âmbito do CEFET/RJ -** Presidente esclareceu que o ato apresentado chega ao CEPE para homologação e passou a palavra ao diretor da DIPPG, professor Ronney, que deu informes gerais sobre o documento. Disse que o professor visitante estrangeiro deve estar vinculado a um programa de Pós-graduação Stricto sensu e que pode contribuir em pesquisa, extensão e atividades de ensino em caso de necessidade. Ressaltou que o documento surgiu da necessidade de atendimento à legislação e informou que passou pela revisão do Departamento de Gestão de Pessoas. Presidente destacou que a figura do professor visitante é prevista em legislação, mas que é necessária regulamentação interna. Sem manifestação dos conselheiros, em regime de votação por contraste, o documento foi aprovado por unanimidade.

**2.2 Homologação do ato 42/DIPPG- aprova projeto de resolução de regulamento que normatiza a organização e o funcionamento dos cursos de Pós-graduação Stricto sensu-** Presidente contextualizou a pauta e passou a palavra para o diretor da DIPPG, Professor Ronney, que deu informes sobre o documento. Disse que se trata de regulamento norteador do funcionamento dos programas de Pós-graduação Stricto sensu no âmbito do CEFET/RJ e que foi criada uma comissão especial no COPEP para atualizar o regulamento que prevê maior autonomia aos colegiados. Agradeceu a comissão que elaborou o documento e reforçou que foi discutido por todos os colegiados e no COPEP. Sem manifestações do pleno, em regime de votação por contraste, a homologação foi aprovada por unanimidade.

**3.1 Expediente final- Assuntos-gerais.** Presidente esclareceu alguns pontos sobre a pontuação na RAD e disse sobre a necessidade de criação de comissão permanente de revisão para que, no momento de sua atualização, se tenha um arcabouço para apreciação e revisão do documento. Falou ainda sobre o recredenciamento institucional e a nota máxima recebida pela instituição e registrou agradecimento a todos que colaboraram do trabalho realizado sob a coordenação da professora Gisele Vieira. Ressaltou que o CEFET/RJ está entre as dezesseis melhores instituições federais de todo o Brasil. Sobre os próximos concursos, informou da expectativa de edital com mais de 60 vagas para docentes. Sobre o concurso para TAES, como há a necessidade de banca externa, informou que estão sendo estudadas as possibilidades junto à PROJU para que, mediante dispensa de licitação, possa ser contratada empresa com expertise na área. Sem outras manifestações do pleno, a presidência deu por encerrada a sessão. Lavro a presente ata que segue assinada por mim na condição de secretária e pelo presidente da sessão, professor Maurício Saldanha Motta.

Mauricio Saldanha Motta ( Presidente)

Flavia Rodrigues de Lima ( Secretária)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauricio Saldanha Motta**, DIRETOR GERAL - CD2 - CEFET/RJ, em 18/08/2023 14:41:26.
- **Flavia Rodrigues de Lima**, PEDAGOGO-AREA, em 18/08/2023 11:48:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 15723  
Código de Autenticação: cd7695fa40



Avenida Maracanã, 229, Maracanã, Rio de Janeiro / RJ, CEP 20271-204  
<http://www.cefet-rj.br>